



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Educação  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



**PORTARIA DIRFACED Nº 47, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU, e ainda

CONSIDERANDO a DECISÃO ADMINISTRATIVA COCIS Nº 35/2021 de 02 de agosto de 2021, solicitando à Faculdade de Educação providências cabíveis, quanto ao Art. 199 da Resolução 15/2011, para o exame de suficiência na disciplina GFP041 -POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO, solicitado pela discente: Giovana Magalhães Jardim , matrícula 11611CCS039;

CONSIDERANDO, o que prevê o Art. 199 da Resolução n. 15/2011 do Conselho de Graduação, o qual compete à Unidade Acadêmica expedir edital elaborado pela banca contendo: conteúdos programáticos passíveis de avaliação, por componente curricular, a natureza e a forma das provas que comporão os exames de suficiência, e a data de divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo COORDENADOR DO NÚCLEO TEMÁTICO DE POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO, Prof. Haroldo de Resende, em 05/08/2021, informando os nomes dos membros da banca, que irá realizar o exame de suficiência em 17/08/2021;

CONSIDERANDO, a justificativa dada pela discente e aprovada pelo COORDENADOR E COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, deferindo o pedido formulado pela aluna Giovana Magalhães Jardim, matrícula 11611CCS039, para realização do exame de suficiência na disciplina GFP041- POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO, para abreviação de tempo no referido curso.

**RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Nomear os membros da Banca Examinadora do exame de suficiência solicitado pela discente **Giovana Magalhães Jardim , matrícula 11611CCS039**; na disciplina **FACED GFP041 Política e Gestão da Educação** , e observando as disposições legais e pertinentes, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Componentes: **Prof. Haroldo de Resende(Presidente), Profa. Carlos Alberto Lucena (membro), Prof. Robson Luiz de França (membro).**

**PROFA. GEOVANA FERREIRA DE MELO  
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 09/08/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2961949** e o código CRC **0E6808C2**.

---

Referência: Processo nº 23117.042808/2021-95

SEI nº 2961949